PORTARIA Nº 615, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 606, de 22 de maio de 2017, que Designa Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - CAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 606, de 22 de maio de 2017, que Designa Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - CAS, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 27 de novembro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/11/17.
RETIRADO em: __/__/__.

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário